



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DECRETO N.º 053/2020

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo e suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro se revela conveniente à Administração Municipal e aos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tomazina, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
15 de outubro de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina